

**PE 01/2025 - Análise das amostras dos itens 2 e 9 (bastão retrátil e colete tático)**

1 mensagem

**Seção de Gestão de Contratos - SINPI** <sgc-sinpi@trt3.jus.br>

13 de maio de 2025 às 16:48

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas &lt;licitacao@trt3.jus.br&gt;

Cc: CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS &lt;carlosav@trt3.jus.br&gt;, ANA ELISA RODRIGUES TAVARES &lt;anaelirt@trt3.jus.br&gt;, VAGNER PEREIRA DE CARVALHO &lt;vagnerpc@trt3.jus.br&gt;, FERNANDA PORTELLA SAMPAIO &lt;fernanda.sampaio@trt3.jus.br&gt;

Prezada Graziella, boa tarde,

Segue relatório da análise das amostras dos itens 2 - bastão retrátil e 9 - colete tático, do Pregão 01/2025:

<b><u>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 ª REGIÃO</u></b>				
<b>ITEM 2 - BASTÃO RETRÁTIL COM PORTA BASTÃO</b>				
<b>FORNECEDOR: ASOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EPIS LTDA</b>				
Em cumprimento ao disposto no item 11-FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR, subitem 11.5, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 01/2025, a amostra apresentada pela empresa <b>ASOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EPIS LTDA</b> foi analisada, conforme relatório abaixo:				
Item	Material	Especificações dos materiais/objetos	Análise de Amostra	Situação: Aprovada/ Reprovada
2	<b>BASTÃO RETRÁTIL COM PORTA BASTÃO</b>	<p>2.1. Fabricado em liga de aço endurecido, dotado de resistência mecânica e dureza capazes de suportar choques condizentes com o uso para o qual foi projetado, sem deformar ou apresentar trincas ou quebras.</p> <p>2.2. Cor preta.</p> <p>2.3. Dimensões: comprimento retraído (fechado) máximo de 210mm (tolerância de 5%); comprimento estendido (aberto) máximo de 530mm (tolerância de 5%).</p> <p>2.4. Peso: máximo de 450 gramas (tolerância de 5%).</p> <p>2.5. Sistema de extensão e retração do bastão por meio de movimento corporal do operador, sem que seja necessário uso de força, através de sistema de abertura e fechamento por fricção.</p> <p>2.6. Empunhadura em borracha preta ergonomicamente estriada, que envolve firmemente o bastão e permite manuseio fácil e seguro. A empunhadura deve possuir boa absorção da energia de impactos.</p> <p>2.7. Porta-bastão desenvolvido e fabricado especificamente para a marca e modelo do bastão fornecido, em polímero, com suporte para cinto e com ajuste de ângulos.</p>	<p><b>BASTÃO RETRÁTIL COM PORTA BASTÃO</b></p> <p>2.1. Especificação atendida;</p> <p>2.2. Especificação atendida;</p> <p>2.3. Especificação atendida;</p> <p>2.4. Especificação atendida;</p> <p>2.5. Especificação atendida;</p> <p>2.6.. Especificação atendida;</p> <p><b>2.7. Especificação não atendida: o bastão não insere com facilidade no porta bastão. Na verdade, é extremamente difícil empunhá-lo e sacá-lo, o que torna incompatível com a necessidade desta polícia, uma vez que o equipamento tem que ser de fácil acesso e uso em caso de necessidade.</b></p>	<b>AMOSTRA REPROVADA</b>

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO ITEM 2**
**O ITEM 2 está REPROVADO.**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 ª REGIÃO**
**ITEM 9 - COLETE TÁTICO MODULAR**
**FORNECEDOR: TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**

Em cumprimento ao disposto no item 11-FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR, subitem 11.5, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 01/2025, a amostra apresentada pela empresa **TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES**

LTDA foi analisada, conforme relatório abaixo:

Item	Material	Especificações dos materiais/objetos	Análise de Amostra	Situação: Aprovada/Reprovada
9	<b>COLETE TÁTICO MODULAR</b>	<p>9.1. Desenvolvida especificamente para o acoplamento de placas balísticas para uso tático/operacional.</p> <p>9.2. Capa tática modular para colete balístico nível III-A.</p> <p>9.3. Confeccionada com tecido de alta resistência do tipo Cordura 1000.</p> <p>9.4. Cor preta.</p> <p>9.5. Superfície externa dotada de fitas modulares compatíveis com o sistema M.O.L.L.E. (Modular Lightweight Load carrying Equipment).</p> <p>9.6. Dotada de sistema de abertura rápida.</p> <p>9.7. Equipada com alça de transporte e resgate dorsal.</p> <p>9.8. Deve permitir regulagem de altura e de circunferência abdominal.</p> <p>9.9. Dotada de bolso frontal e área frontal em velcro para fixação de patches.</p> <p>9.10. Os compartimentos internos devem ser compatíveis com painéis balísticos de todas as marcas e padrão SENASP, permitindo também a acomodação de placa balística rígida em sistema stand alone.</p> <p>9.11. Tamanhos P, M, G e GG.</p>	<p>9.1. Especificação atendida;</p> <p>9.2. Especificação atendida;</p> <p><b>9.3. Não foi possível avaliar: O produto não contém informação sobre o tecido.;</b></p> <p>9.4. Especificação atendida;</p> <p>9.5. Especificação atendida;</p> <p><b>9.6. Especificação não atendida: não há abertura rápida;</b></p> <p>9.7. Especificação atendida;</p> <p><b>9.8. Especificação não atendida: Não há regulagem da circunferência abdominal;</b></p> <p>9.9. Especificação atendida;</p> <p>9.10. Especificação atendida;</p> <p>9.11. Especificação atendida.</p>	<b>AMOSTRA REPROVADA</b>

#### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO ITEM 9

**O ITEM 9 está REPROVADO.**

Atenciosamente,



**Equipe de Contratações**

Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
[Rua Desembargador Drumond, 41 - 8º andar](#)  
Belo Horizonte – MG | CEP: 30220-030  
+55 31 3228-7157